



## TERMO DE REVOGAÇÃO

Proc. Administrativo nº 002.07.06.2023

Processo Licitatório nº 002.07.06.2023

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO ACERCA DA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, CONSTITUÍDA EM REGIME DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, CONFORME OBJETIVOS ESTIPULADOS NO EDITAL 2023.001 E LEIS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA INOVATHUB ATIVOS S/A.**

### RELATÓRIO

1. CONSIDERANDO que a documentação, parte indispensável para fundamentação do processo de Inexigibilidade foi solicitada de forma atemporal.

2. CONSIDERANDO o surgimento da oportunidade de revisar, detalhadamente, as peças do processo em epígrafe, almejados, as reais necessidades da Inovathub Ativos S/A.

3. CONSIDERANDO que os agentes públicos têm que procurar resguardar a administração pública e, sobretudo, ter conduta lícita, compatível com a moral, ética, os bons costumes e às regras da boa administração previstos no princípio da moralidade e da probidade administrativa, inclusive adotando meios a fim de evitar prejuízo ao erário, e penalizações pelos atos praticados;

4. CONSIDERANDO que a continuação do procedimento se tornou inconveniente e inoportuno para a Administração enquanto que a revogação do certame torna-se a melhor opção, haja vista a clara redação contida no artigo 62, da Lei Federal 13.303/16.

5. CONSIDERANDO a colação dos termos da Súmula 473/STF, *in verbis*: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”;

Sendo assim, estando presentes todas as razões que impedem de pronto a realização de tal procedimento, decide-se por **REVOGAR** o Processo Administrativo em epígrafe, na sua

**Inovathub Ativos S/A**

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>  
Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



integralidade, fazendo-se trasladar apenas o que for possível de aproveitamento processual, se assim for o caso.

Deste modo, concedido o contraditório e ampla defesa também previstos no art. 62, § 3º da Lei Federal 13.303/16.

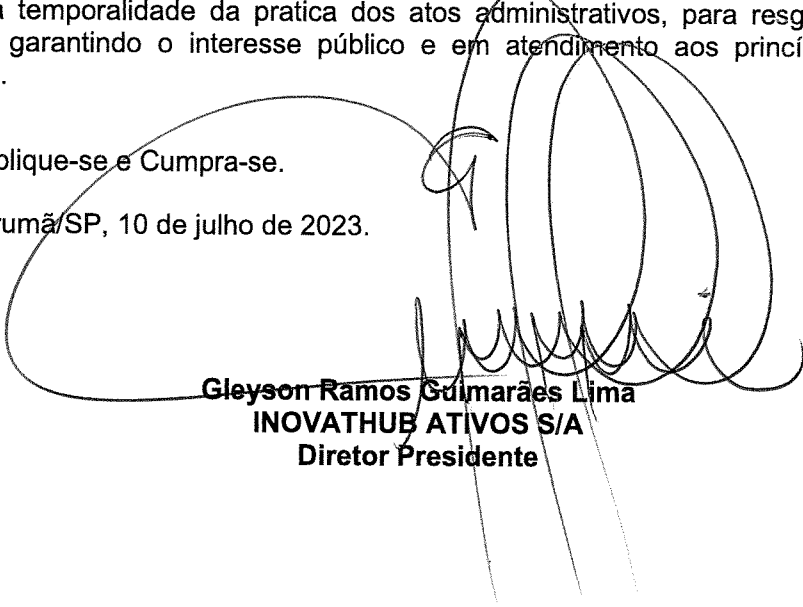
## CONCLUI-SE

Diante do exposto e em cumprimento ao disposto no Art. 62, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, RESOLVEMOS:

**REVOGAR** o processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE N.º 002.07.06.2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO ACERCA DA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, CONSTITUÍDA EM REGIME DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, CONFORME OBJETIVOS ESTIPULADOS NO EDITAL 2023.001 E LEIS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA INOVATHUB ATIVOS S/A**, pelas falhas processuais relacionadas a temporalidade da prática dos atos administrativos, para resguardar a lisura e transparência, garantindo o interesse público e em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Publique-se e Cumpra-se.

Tarumã/SP, 10 de julho de 2023.



**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
**INOVATHUB ATIVOS S/A**  
**Diretor Presidente**

**Inovathub Ativos S/A**

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>  
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000